



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Dezesseis de Novembro

Capital Nacional da Alfafa



Mensagem nº 093/2025

Dezesseis de Novembro – RS, 14 de novembro de 2025.

À Sua Excelência o senhor

ODAIR SARAN KEMPA,

Presidente da Câmara de Vereadores,

Dezesseis de Novembro (RS).

SENHOR PRESIDENTE:

Apraz-nos cumprimentá-lo cordialmente, oportunidade em que encaminhamos para apreciação e votação desta casa **e solicitamos que seja avaliação com acordo de liderança devido necessidade**, o projeto de Lei que **AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, ALTERA O PLANO PLURIANUAL, A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

Respeitosamente,

DARCI ANTONIO COLBEK

Vice-Prefeito em exercício

CÂMARA DE VEREADORES
DEZESSEIS DE NOVOBRO
Recebido 14/11/25 Hrs ____
Protocolo Nº 166
Secretário Assessor
Lido na Sessão ____
Encaminhado CU ____
Votado em ____



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Dezesseis de Novembro

Capital Nacional da Alfafa



Projeto de Lei nº 093/2025

"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, ALTERA O PLANO PLURIANUAL, A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

... Preâmbulo legal...

Art. 1º - Fica o poder executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 30.423,00 (trinta mil quatrocentos e vinte e três reais) no orçamento municipal de 2025, com a seguinte discriminação:

ORGÃO: 07 - GABINETE DO PREFEITO.

UNID. ORÇ.: 0701 - GABINETE DO PREFEITO.

0701.154510024.1.093 - PAVIMENTAÇÃO EM VIAS URBANAS - CALÇAMENTO VILA BRASIL - FR: 0754.

FUNÇÃO: 15

PROGRAMA: 0024

SUB-FUNÇÃO: 451

PROJ./ATIVIDADE: 1,093

4490.51.00.00 - Obras e Instalações.....R\$30.423,00

Art. 2º - Servirão de recursos para abertura de crédito especial autorizado no artigo anterior a seguinte redução orçamentária:

ORGÃO: 11 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO.

UNID. ORÇ.: 1101 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO.

1101.041220008.2.101 - PAVIMENTAÇÃO EM VIAS URBANAS - CALÇAMENTO VILA BRASIL - CONTRAPARTIDA - FR: 0500.

FUNÇÃO: 04

PROGRAMA: 0008

SUB-FUNÇÃO: 122

PROJ./ATIVIDADE: 2,101

4390.39.00.00 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$30.423,00

Art. 3º - Fica incluído no anexo I da lei nº 3233/2021, que dispõe sobre o plano plurianual para os exercícios de 2022 à 2025, o seguinte objetivo:

0024 - MELHORAMENTO DA INFRA - ESTRUTURA URBANA - Dotar o município de condições de aplicar os recursos da contrapartida referente a pavimentação em vias urbanas - Calçamento Vila Brasil - Contrapartida do Município.

Art. 4º - Fica incluído no anexo I da lei nº 3549/2024, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias de 2025, o seguinte objetivo:

0024 - MELHORAMENTO DA INFRA - ESTRUTURA URBANA - Dotar o município de condições de aplicar os recursos da contrapartida referente a pavimentação em vias urbanas - Calçamento Vila Brasil - Contrapartida do Município.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Dezesseis de Novembro, RS, aos.....

DARCI ANTONIO COLBEK

Vice-Prefeito em exercício